



# MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE

## DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0056, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025

Abre crédito Adicional suplementar originário do orçamento geral  
2025

A Prefeita do Município de Várzea Grande no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Várzea Grande e autoriza contida na Lei Municipal Nº . 5349, de 10 de Dezembro de 2024

### DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 2.479.538,45 (dois milhões e quatrocentos e setenta e nove mil e quinhentos e trinta e oito reais e quarenta e cinco centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

#### 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

##### 01.01 - CÂMARA MUNICIPAL

01.031.0001.1001 - Informatização da Camara

449052.015000000000 - Equipamentos e Material Permanente R\$: 162.080,00  
Fonte de Recursos: RECURSOS ORDINÁRIOS

01.031.0001.2001 - Manutenção e Encargos da Camara Municipal.

319011.015000000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$: 586.417,83  
Fonte de Recursos: RECURSOS ORDINÁRIOS

319013.015000000000 - Obrigacoes Patronais R\$: 485.662,57  
Fonte de Recursos: RECURSOS ORDINÁRIOS

339197.015000000000 - Aporte Para Cobertura do Deficit Atuarial do Rpps R\$: 29.000,00  
Fonte de Recursos: RECURSOS ORDINÁRIOS

449052.015000000000 - Equipamentos e Material Permanente R\$: 1.215.878,05  
Fonte de Recursos: RECURSOS ORDINÁRIOS

01.031.0001.2266 - Manutenção de Encargos com a Divida Interna com o Inss

469071.015000000000 - Principal da Divida Contratual Resgatado R\$: 500,00  
Fonte de Recursos: RECURSOS ORDINÁRIOS

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: anulação nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item II e III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

#### 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

##### 01.01 - CÂMARA MUNICIPAL

01.031.0001.1001 - Informatização da Camara

339030.015000000000 - Material de Consumo R\$: 235,92  
Fonte de Recursos: RECURSOS ORDINÁRIOS

339036.015000000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica R\$: 1.000,00  
Fonte de Recursos: RECURSOS ORDINÁRIOS

339039.015000000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica R\$: 1.000,00  
Fonte de Recursos: RECURSOS ORDINÁRIOS

339040.015000000000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica R\$: 1.437.178,84



## MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE

Fonte de Recursos:	RECURSOS ORDINÁRIOS		
01.031.0001.1003 - Construção e Reforma da Camara			
339030.015000000000 - Material de Consumo		R\$:	100.000,00
Fonte de Recursos:	RECURSOS ORDINÁRIOS		
339039.015000000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica		R\$:	100.000,00
Fonte de Recursos:	RECURSOS ORDINÁRIOS		
01.031.0001.1283 - Gestão de Pessoas			
339014.015000000000 - Diarias - Civil		R\$:	1.000,00
Fonte de Recursos:	RECURSOS ORDINÁRIOS		
339033.015000000000 - Passagens e Despesas com Locomocao		R\$:	1.000,00
Fonte de Recursos:	RECURSOS ORDINÁRIOS		
339039.015000000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica		R\$:	5.000,00
Fonte de Recursos:	RECURSOS ORDINÁRIOS		
01.031.0001.2001 - Manutenção e Encargos da Camara Municipal.			
319113.015000000000 - Obrigacoes Patronais		R\$:	27.000,00
Fonte de Recursos:	RECURSOS ORDINÁRIOS		
339039.015000000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica		R\$:	440.793,69
Fonte de Recursos:	RECURSOS ORDINÁRIOS		
339040.015000000000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica		R\$:	23.900,00
Fonte de Recursos:	RECURSOS ORDINÁRIOS		
339046.015000000000 - Auxilio-alimentacao		R\$:	339.800,00
Fonte de Recursos:	RECURSOS ORDINÁRIOS		
01.031.0001.2164 - Manutenção do Sistema de Legislação Municipal.			
339039.015000000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica		R\$:	1.000,00
Fonte de Recursos:	RECURSOS ORDINÁRIOS		
01.031.0001.2266 - Manutenção de Encargos com a Divida Interna com o Inss			
329022.015000000000 - Outros Encargos Sobre a Divida por Contrato		R\$:	630,00
Fonte de Recursos:	RECURSOS ORDINÁRIOS		

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 26/11/2025.

Gabinete da Prefeita Municipal, (26.11.2025).

FLAVIA PETERSEN MORETTI DE ARAUJO  
PREFEITA MUNICIPAL